



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 3882024409

SEGUNDA, 25 DE MARÇO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 388

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Decreto nº32/2024	2
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	4
Portaria 916 - Substituição membros do CAE	4
► Secretaria Municipal de Saúde	5
ADITIVO CONTRATO 70/2022	5
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	6
Extrato Contrato 001-2024	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3882024409

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 32/2024 de 18/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.2.051.	Manut. Escolas Municipais / 5% Compleme	
415 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00
Total Suplementação:		350.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1001

Total da Receita: 350.000,00
350.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

PORTARIA N.º 916/2024

Substitui membros de entidades civis organizadas do Conselho de Alimentação Escolar de Peabiru.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **Substituir** os membros de entidades civis organizadas do Conselho de Alimentação Escolar de Peabiru.

Vitor Marques Silva

RG: 9.611.941- 0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

Julio Cezar Frare

Prefeito Municipal de Peabiru

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratada: ANA CLAUDIA CORDEIRO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
- ENFERMEIRA.

Valor total aditivado: R\$ 23.952,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Prazo de vigência: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Peabiru, 21 de março de 2024.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-ADM

CONTRATANTE: SAAE DE PEABIRU

CONTRATADA: Gilberto Leandro Peron – CNPJ 41.795.008/0001-79.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema especializado e integrado (locação, instalação, manutenção de programas aplicativos, conversão de dados, parametrização, implantação e treinamento - Softwares) nas áreas de atendimento ao consumidor, gerenciamento do faturamento e cobrança, controle de serviços e materiais, gerenciamento de análises e parâmetros da qualidade da água, gerenciamento de recebimento de faturas por conveniados e gerenciamento de protocolos em módulos de competência.

VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), divididos em implantação (R\$ 3.600,00 – três mil e seiscentos reais) e em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Até 25 de abril de 2025.

Peabiru, 25 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO JANGUAS

DIRETOR

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br